



DECRETO Nº 23/2014
DE 12/11/2014

SÚMULA: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial na LOA para o exercício de 2014, e dá Outras Providências.

CARLOS ROSA ALVES, **Prefeito Municipal de Corumbataí do Sul, Estado do Paraná**, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei nº 691/2013 (LOA) de 13/11/2013 e Lei nº 720/2014, de 11/11/2014,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Especial no orçamento geral do Município de Corumbataí do Sul para o exercício de 2014, no valor de R\$ 10.700,00 (dez mil e setecentos reais), destinado a ocorrer com as despesas a seguir discriminadas:

Órgão: 02 – ORGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Unidade: 02.005 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Programática: 02.005.04.122.0005.2.005 – Atividades da Secretaria de Administração

Fonte: 01000 – Recursos Livres – Exercício Corrente

3.3.30.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES.....	10.700,00
-----------------	----------------------------------	-----------

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, será utilizado, nos termos do Inciso II do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, recursos provenientes do cálculo da estimativa de excesso de arrecadação para o exercício corrente, conforme planilha integrante desta Lei, classificados nas seguintes receitas:

Receita	Fonte	Valor
1.7.2.1.01.02.00 – Cota parte do FPM	01000	10.700,00

Art. 3º - Ficam alterados os valores constantes na Lei nº 683/2013-Plano Plurianual – PPA e nos anexos de metas e prioridades da Lei 690/2013-Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, para o exercício de 2014.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

“PAÇO MUNICIPAL 27 DE MAIO”
Corumbataí do Sul-Pr., aos 12 de novembro de 2014.


CARLOS ROSA ALVES
Prefeito Municipal